

PORTARIA Nº. 062/2025

"Concede Férias Requisitadas "

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas a servidora abaixo, concedendo 24 dias, não ficando nenhum dia em haver.

937396	GRACIELA DONEDA	Portaria nº 084/2024
--------	-----------------	----------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

213**P41****G99****NKG**